

PORTARIA INTERNA Nº 10/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGES**, no uso de sua competência privativa, que lhe confere o artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR COMISSÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE LAGES

Art. 2º. – A comissão será composta por membros das diretorias envolvidas com os equipamentos estudados.

Art. 3º A comissão terá como atribuição estudar a viabilidade, efetuar planejamentos, realizar estudos dos impactos, entre outras medidas que julgarem necessárias;

Art. 4º Os Membros que integram a Comissão são: Beatriz Paggi – COORDENADORA, Larissa de Oliveira Souza, Ana Paula Ribeiro, Gabrielle Coelho Baccin e José Luiz Zannoni.

Art. 5º Após a realização dos estudos, será elaborado documento conclusivo, que poderá ser utilizado para a tomada de decisão;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lages, 07 de Novembro de 2022.



JEAN PIERRE EZEQUIEL

Secretário Municipal de Assistência Social